



# Câmara Municipal de Santa Gertrudes

Santa Gertrudes - Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos

Rua São Pedro, 400, Jardim Luciana, Santa Gertrudes -SP - CEP 13513-156  
CNPJ 01.778.361/0001-26 Fone: (19) 3545-1305  
www.camarasg.sp.gov.br / camarasg@camarasg.sp.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2026**  
**CRENCIAMENTO Nº 01/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Gertrudes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no artigo 79, inciso II,

**RESOLVE:**

Considerando a realização do Credenciamento nº 01/2026, destinado à contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de vale-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Santa Gertrudes;

Considerando que todas as empresas participantes apresentaram a documentação exigida no edital, estando devidamente habilitadas e aptas ao credenciamento, podendo prestar os serviços durante o período de vigência contratual de 12 (doze) meses;

Considerando que, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a escolha da empresa prestadora do serviço é realizada pelos usuários diretos do benefício;

HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento nº 01/2026, declarando todas as empresas habilitadas e aptas ao credenciamento para prestação dos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de vale-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Santa Gertrudes, com valor do benefício de R\$ 900,00 (novecentos reais) e taxa de administração de 0% (zero por cento).

BIQ BENEFICIOS LTDA 07.878.237/0001-19  
FLASH TECNOLOGIA E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA 32.223.020/0001-18  
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA 21.922.507/0001-72  
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A 69.034.668/0001-56  
VERO CHEQUE REFEIÇÕES LTDA 06.344.497/0001-41

Considerando que todos os servidores optaram pela empresa BIQ BENEFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.878.237/0001-19.

Determino que sejam adotadas as providências necessárias para formalização da contratação e demais atos administrativos decorrentes.

Publique-se e cumpra-se.

Santa Gertrudes-SP, 27 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Willian José Bento  
Presidente da Câmara Municipal